

EDITAL Nº 31/2025 - DRG/BRU/IFSP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Campus Bauru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
1. INCLUSÃO DIGITAL	- Idade: a partir de 40 anos;	11 vagas	4 vagas Candidatos PPIQ*	1 vaga Candidatos com Deficiência

*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012).

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Dias e horários Data de início Local	Carga horária total
-------	--	---------------------

1. INCLUSÃO DIGITAL	- Quinta-feira e Sexta-feira, das 13h às 17h - Data de início: 07/11/2025 - Data de término: 28/11/2025 - Local: CIT/Sedecon (Duque de Caxias, 16-55)	20 horas
-----------------------------------	---	-----------------

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Bauru do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/rGXzyqmyuBzEwtgA6>, no período entre **27/10/2025 a 03/11/2025**.

2.4 Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos

questos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os(As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Bauru do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico bru.ifsp.edu.br no dia **04/11/2025**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, encaminhando um e-mail com nome completo, nome do curso ao qual se inscreveu, número do edital do processo seletivo, justificativa e documentos comprobatórios, à Coordenação de Extensão do Campus no e-mail cex.bru@ifsp.edu.br

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico bru.ifsp.edu.br

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão comparecer no CIT/SEDECON na data prevista de início do curso para efetivar a matrícula.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;

IV. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para acontecer no dia **07/11/2025**, de acordo com o item 1.2 deste edital. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Bauru do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Bauru e pela Coordenação de Extensão do Campus Bauru do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	27/10/2025 a 03/11/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	03/11/2025
Período para interposição de recurso	04/11/2025

Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	05/11/2025
Período para efetuar matrícula	06/11/2025 a 07/11/2025

Assinado Eletronicamente

Luciana Sartori Murari

Diretora-Geral em Exercício

Campus Bauru

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Luciana Sartori Murari**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO , em 27/10/2025 19:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 977471

Código de Autenticação: 15eaea0b06



Rua Severino Lins, 710, Vila Aviação, BAURU / SP, CEP 17018-600